

PORTARIA CRP-13 N° 176/2026

Dispõe sobre designação de servidor para a função de Agente de Contratação no Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região – CRP-13, e adota outras providências.

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e

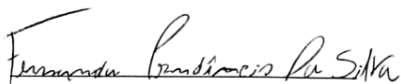
CONSIDERANDO que a licitação será conduzida por agente de contratação, que é “*pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação*”, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a função de **Pregoeiro**, o servidor **Francisco Salomão Costa de Araújo**, para atuar nos Processos Licitatórios no exercício de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2026.



Fernanda Prudêncio da Silva
Conselheira Presidente



Simone Alves da Silva
Conselheira secretaria